



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025/SEMED**

### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 001/2025/SEMED**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.A.I.A**

**FUNÇÃO: REGÊNCIA DE TURMA / PROJETOS NA APAE**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 18.02.2025

**Horário:** 14h

**PERÍODO DE DESIGNAÇÃO:** 19.02.2025 a 31.12.2025.

<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01	24h	Manhã	Instituição Conveniada
01	24h	Tarde	Instituição Conveniada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – APEB**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 18.02.2025

**Horário:** 14h30min

**PERÍODO DE DESIGNAÇÃO:** 19.02.2025 a 31.07.2025.

INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira	30h	Tarde	Cargo vago.

**CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – APEB**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – APEB**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 18.02.2025

**Horário:** 14h50min

**PERÍODO DE DESIGNAÇÃO:** 19.02.2025 a 31.07.2025.

INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Vereador David de Almeida	30h	Tarde	Cargo vago. Atuar na Recreação na Educação Infantil.
Escola Municipal Jamiro Batista	30h	Manhã e Tarde	Cargo vago. Atuar na Eventualidade e Sala de Leitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.AF.A**

**FUNÇÃO: REGÊNCIA DE AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 18.02.2025                      **Horário:** 15h20min

**PERÍODO DE DESIGNAÇÃO:** 19.02.2025 a 31.07.2025.

Escola Municipal Vereador David de Almeida	Ensino Fundamental 2	16	Manhã	Em substituição a servidor efetivo prestando serviços em outra instituição.
--	----------------------	----	-------	---

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.AF.A**

**FUNÇÃO: REGÊNCIA DE AULAS DE GEOGRAFIA**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 18.02.2025                      **Horário:** 15h40min

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	QUANTIDADE DE AULAS	TURNO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Jamiro Batista	Ensino Fundamental 2	08	Manhã	Em substituição à servidora efetiva de LTS. <b>Período:</b> 19.02.2025 a 12.05.2025
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira	Ensino Fundamental 2	08	Manhã	Cargo vago. <b>Período:</b> 19.02.2025 a 31.07.2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.AF.A**

**FUNÇÃO: REGÊNCIA DE AULAS DE HISTÓRIA**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 18.02.2025                      **Horário:** 16h

**PERÍODO DE DESIGNAÇÃO:** 19.02.2025 a 31.07.2025.

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	QUANTIDADE DE AULAS	TURNO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira	Ensino Fundamental 2	08	Manhã	Cargo vago.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.AF.A**

**FUNÇÃO: REGÊNCIA DE AULAS DE ARTE**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 18.02.2025                      **Horário:** 16h20min

**PERÍODO DE DESIGNAÇÃO:** 19.02.2025 a 31.07.2025.

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	QUANTIDADE DE AULAS	TURNO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Vereador David de Almeida	Ensino Fundamental 2	04	Manhã	Cargo vago.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025

Léia Márcia de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação



## **ANEXO**

### **I. CRITÉRIOS DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO**

1 – Ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado – Edital nº 001/2025/SEMED.

2 – Candidato habilitado não inscrito no Processo de designação/contratação.

3 - Candidato não habilitado, conforme os seguintes critérios de prioridade:

**I. Licenciatura, com habilitação na mesma área de conhecimento do componente curricular pretendido ou Bacharelado/Tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, ofertado por instituições credenciadas nos termos da legislação específica, na mesma área de conhecimento do componente curricular pretendido.**

**II. Licenciatura, em outras áreas do conhecimento ou Licenciatura em Pedagogia ou Bacharelado/Tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, em outras áreas do conhecimento, com comprovação de formação no histórico escolar, de, no mínimo, 90 (noventa) horas correspondentes ao componente curricular pretendido.**

### **II. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**Após apresentação da habilitação ou escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo/função será observado:**

1. A somatória da pontuação do tempo de serviço e pontuação dos títulos apresentados, sendo que a classificação será em ordem decrescente de nota, ou seja, da maior pontuação para menor pontuação.

2. Idade mais elevada. Persistindo o empate, o desempate se dará:

I. Pela maior pontuação obtida na qualificação profissional;

II. Pelo maior tempo de serviço no cargo e função a que concorrer.



### **III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO**

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

I. Carteira de Identidade;

II. CPF, devidamente regularizado;

III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;

IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;

V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;

VI. Título de eleitor;

VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;

IX. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;

X. Declaração de acúmulo ou não de cargos (preencher no ato da designação);

XI. Cartão de inscrição no PIS/PASEP (CÓPIA);

XII. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada  
- Validade 3 meses;

XIII. 2(duas) fotos 3x4;

XIV. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.



#### **IV. CONSIDERAÇÕES**

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da reunião no dia e horário estabelecidos para cada cargo/função a que concorrerá, sendo vedada a participação do candidato que chegar após o início da chamada.
2. Os critérios de classificação serão os mesmos do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED.
3. O contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja: por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge).
4. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença médica** será reclassificado, desde que compareça para comprovar o afastamento pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
5. A candidata (classificada no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença maternidade** será **reclassificada**, desde que compareça para comprovar o afastamento, pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
6. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que não comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida e, seu nome for chamado, será considerado como desistente do Processo Seletivo Simplificado, ficando impedido de participar de outras chamadas.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Léia Márcia de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação